



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 143/2020-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 007/2020/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento, foi convocado para funcionar na 21.ª e 85.ª Promotorias de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2020.000020;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Irregularidade de Serviço (fl. 16);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, pela recusa da convocação e convalidação dos atos praticados durante o período a que faz referência o ato convocatório;

CONSIDERANDO a sugestão apresentada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, no sentido de que os autos sejam remetidos à CGMP, para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2020, por videoconferência,

RESOLVE:

I) NÃO REFERENDAR a convocação feita pelo Ato n.º 007/2020/PGJ, considerando as informações constantes dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000020;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II) CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Gabriel Salvino Chagas do Nascimento, na 21.^a e 85.^a Promotorias de Justiça, no período de 07 a 19/01/2020 e 07 a 16/01/2020, respectivamente;

III) ENCAMINHAR os autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000020 à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para apreciação e tomada das medidas que julgar cabíveis.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 19 de novembro de 2020.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro, Corregedora-Geral e Relatora

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro